

Nome Empresarial - Razão Social: ICTS GLOBAL SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCOS LTDA

CNPJ: 08.226.125/0001-46

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Outras	A empresa é de Capital Aberto?	Não
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Médio	Qual o faturamento anual da empresa?	[REDACTED]	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	MG, RJ, SP
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:	A empresa não prestou esclarecimentos adicionais sobre quais países atuaria no exterior. Na página da empresa os países também não são especificados (https://icts.com.br/quem-somos , acesso em 07/04/2021).	Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		Atua no Exterior?	Sim
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	ICTS	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	Empresa é controlada pela ICTS H2 PARTICIPACOES LTDA, e esta é controlada pela ICTS PARTICIPACOES LTDA. Segundo resposta ao questionário e informações do site da empresa, o grupo seria composto por: ICTS Protiviti, ICTS Outsourcing, ICTS Security, ICTS Technology. Porém, esses nomes fantasia não foram localizados dentre os sete CNPJ ativos na Receita Federal do Brasil. A empresa não prestou esclarecimentos adicionais sobre a composição do grupo econômico.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A empresa informou que as empresas do grupo ICTS atuariam de maneira independente do ponto de vista comercial, no entanto, compartilhariam da mesma estrutura de governança e administrativa (Gestão de Talentos RH, Compliance Corporativo, Administrativo e Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Comunicação e Marketing, e Suporte aos Negócios) e estariam todas sujeitas a mesma diretriz e ao mesmo CEO. No site da empresa não consta esclarecimentos sobre a relação das empresas e nem quem seria o CEO (acesso em 07/04/2021). A empresa não prestou esclarecimentos adicionais sobre os contratos sociais das empresas do grupo econômico, e os atos de nomeação dos dirigentes.				
Quantos funcionários a empresa possui?	358 funcionários, sendo 47 em atividades gerenciais; 45 em atividades administrativas; 266 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 266 possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Não	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Não necessita de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades (exceto licenças básicas)

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

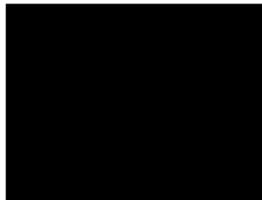
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa eventualmente de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Não

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

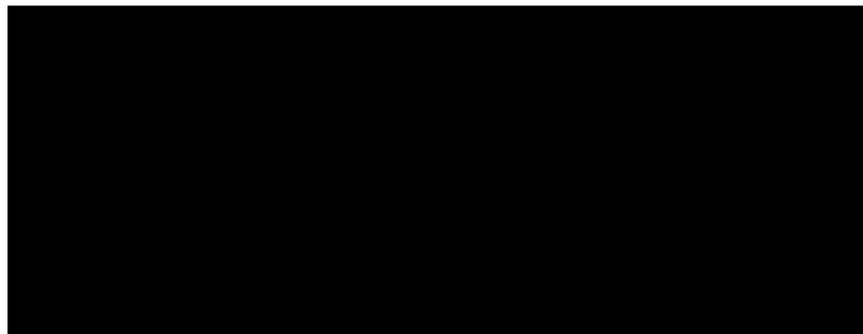
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

Selo Pró Ética nas últimas 4 edições.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	Consulta à página da empresa (www.icts.com.br). A certificação de compliance de programas de integridade é parte do negócio da empresa. A empresa do grupo ICTS Protiviti é participante do United Nations Global Compact (https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/139117-ICTS-Protiviti). Acesso em 13/04/2021).		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	Divulgação de <i>lives</i> durante o "mês da ética", com temas relacionados ao programa de integridade e contando com participação de membros da alta direção.		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	Divulgação de duas <i>lives</i> durante o "mês da ética", com temas relacionados ao programa de integridade e contando com participação de membros da alta direção.	OBS: Participação do <i>Country Leader</i> da ICTS Protiviti e da Diretora Executiva de Riscos e <i>Compliance</i> na ICTS Protiviti.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Divulgação de duas <i>lives</i> durante o "mês da ética", com temas relacionados ao programa de integridade e contando com participação de membros da alta direção. Postagem sobre ética da Diretora Executiva de Riscos e Compliance na ICTS Protiviti em mídia social da empresa.		
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	NÃO		OBS: Foi apresentado apenas comprovação por meio de Prints das Rodas de Diálogo do Mês da Ética para o público interno, insuficiente para uma empresa desse porte e perfil.	
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	Mensagens no perfil dos dirigentes no linkedin. Participação em eventos externos sobre o tema (Conferência Ethos).		
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Apresentações para a reunião de líderes, contendo atualizações sobre o programa de integridade, em julho/2019 (pág 35) e em outubro/2019 (pág 5).		

b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).

1 NÃO

OBS: A empresa apresentou a revisão da política de despesas por sócio-diretor, em julho de 2020. No entanto, tal política não compõe a lista de documentos que se relacionam com a Estrutura de Compliance, constante no item 2.1 da Política de Compliance. Não localizado nos demais documentos apresentados.

c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.

1 SIM Apresentações para a reunião de líderes, contendo atualizações sobre o programa de integridade, em julho/2019 (pág 35) e em outubro/2019 (pág 5).

d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.

1 SIM Regimento interno do Comitê de Ética e Compliance.

OBS: Participação de dois diretores da empresa no Comitê.

e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.

1 SIM Apresentação de treinamento da alta direção sobre *Due Dilligence*, participação da alta direção nas *lives* do mês da ética.

I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?

2 SIM Item 4.8 do Regulamento de Recrutamento Externo.

OBS: Aplicação de *Background Check* para a contratação de diretores executivos e associados, a fim de verificar o envolvimento com atos antiéticos, escândalos públicos, corrupção.

I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?

NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA

I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?

2 SIM E-mail relativo à adesão ao Pacto Global - Onu.

Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade

I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?

0,6 SIM Política de Compliance e Organograma Compliance Corporativo. Website (<https://icts.com.br/lideranca>)

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:

- - - -

a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?

1,5 SIM

OBS: Dos oito funcionários que integram a área de Compliance, três têm dedicação exclusiva.

b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?

1,5 SIM Organograma Compliance Corporativo.

I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).

1 SIM

I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?

1,4 SIM Item 3.2 da Política de Compliance. Item 3 do Regimento interno do Comitê de Ética e Compliance.

<p>I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?</p>	2	SIM	Item 3.6 da Política de Compliance. Itens 1 e 2 do Regimento interno do Comitê de Ética e Compliance	
<p>I.2.7 O responsável pela área:</p>	-	-	-	
<p>a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?</p>	2	SIM	Regimento interno do Comitê de Ética e Compliance, item 7.	OBS: A referida política permite a destituição involuntária dos membros do Comitê de Ética (dentre os quais se encontra o responsável pela área de <i>Compliance</i> apenas com a concordância dos demais membros).
<p>b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?</p>	1	SIM	Itens 3 e 8 do Regimento interno do Comitê de Ética e Compliance.	
<p>c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?</p>	1	SIM	Item 7 do Regimento interno do Comitê de Ética e Compliance.	
<p>I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?</p>	0	SIM		
				Pontuação da Área I:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Assinaturas na página 3 do Código de Conduta.	REC: incluir o nome dos sócios-diretores que assinam o Código de Conduta.	
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://icts.com.br/codigo-de-etica		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 20.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 7.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 20.		
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 24.		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 23.		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 23.		

h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética.	
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética.	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	NÃO		OBS: A empresa não informou em quais países atua. No entanto, no questionário de perfil, respondeu que atua em diversos países, sendo que o Código de Conduta está disponível apenas em português. REC: Este item já foi objeto de recomendação na edição anterior do Pró-Ética. Espera-se publicação de versões em inglês e espanhol.
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Código de Conduta Ética. Pág. 6.	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política anticorrupção Política de relacionamento com órgãos públicos (item 2)	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Política anticorrupção, item 2.2	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	Política anticorrupção (item 2.1) e Política de relacionamento com órgãos públicos (item 2)	
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política de relacionamento com órgãos públicos (item 4)	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	PARCIALMENTE		OBS: O item 5 da Política de relacionamento com órgãos públicos prevê uma série de vedações para os colaboradores que participam de licitações. No entanto, além dessas serem, em suma, mera repetição da legislação que versa sobre licitações, não prevê nenhum fluxo de aprovação, responsabilidades das áreas e profissionais da empresa, participação da área de Compliance, dentre outras medidas possíveis.
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Política de consequências, pág 6	

g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	NÃO		OBS: Regulamento de Patrocínios e Doações não foi enviado pela empresa.
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM		
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	PARCIALMENTE	Política anticorrupção Política de interação com órgãos públicos Política de consequências	OBS: as referidas políticas apresentam, em certos trechos, procedimentos a serem seguidos e fluxos de aprovação. Em outros trechos, dentre os quais se destacam a seção sobre licitações e a sobre contratação de agente público, ambos constantes da Política anticorrupção, não se encontram tais definições. REC: Item já foi objeto de longa recomendação na edição anterior do Pró-Ética.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Prints de telas da intranet, mostrando o caminho para acesso às políticas.	
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	PARCIALMENTE	Política anticorrupção Política de interação com órgãos públicos Política de consequências	OBS: as referidas políticas apresentam, em certos trechos, responsáveis pela aplicação de determinado procedimento. Em outros trechos, dentre os quais se destacam a seção sobre licitações e a sobre contratação de agente público, ambos constantes da Política anticorrupção, não se encontram tais definições. Também não foram encontradas, em nenhuma política, responsáveis por estabelecer e verificar o funcionamento dos controles.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	PARCIALMENTE	Formulário de relacionamento com órgãos públicos Declaração de conflito de interesses ("Termo de esclarecimento e validação)	OBS: Além dos itens das políticas que não apresentam procedimentos, tornando impossível a verificação de seu cumprimento, também não foram apresentadas evidências de aprovações para participação em eventos (item 4.7 do Código de Conduta), doações (item 15 do Código) e utilização de propriedade intelectual da empresa (item 10 do Código).
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio				
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Procedimento de Due Diligence	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Procedimento de Due Diligence, itens 3.3. e 3.4	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	NÃO		OBS: O procedimento afirma que o processo de diligência suportará a "decisão da área responsável pela contratação", não estabelecendo a segregação.

c) preveem a participação da área reponsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Procedimento de Due Diligence, item 4.	
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Procedimento de Due Diligence, item 3.6.	REC: especificar, na política de diligências, as especificidades dos demais níveis de análise (2 e 3).
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Procedimento de Due Diligence, item 4.	OBS: Um índice de risco de até 30% implica em aprovação automática. REC: estabelecer critérios de aprovação para os casos em que o índice de risco é maior que 30%.
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Procedimento de Due Diligence, item 3.3.	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO		OBS: O item 4 do Regulamento de Compras estabelece como princípio que "Empresas, cujo porte permita, que possuem Programa de Integridade/Compliance serão prioridade dentro do critério de avaliação de fornecedor". No entanto, tais critérios não constam no próprio regulamento e nem no procedimento de diligência.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Regulamento de Compra, item 4.	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Prints de tela do sistema próprio de diligências.	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Sistema proprietário de diligências.	
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contrato assinado com prestador de serviços em junho de 2020.	OBS: O contrato assinado em novembro de 2020 está fora do prazo estabelecido no Regulamento do Pró-Ética 2020-2021, não tendo sido analisado.
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Contrato assinado com prestador de serviços em junho de 2020, item 12.3	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Contrato assinado com prestador de serviços em junho de 2020, item 12.3	

c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		OBS: Item não localizado.
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Contrato assinado com prestador de serviços em junho de 2020, item 12.5	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Contrato assinado com prestador de serviços em junho de 2020, item 12.5	OBS: O contrato assinado em novembro de 2020 está fora do prazo estabelecido no Regulamento do Pró-Ética 2020-2021, não tendo sido analisado.
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	NÃO		OBS: A evidência apresentada pela empresa resume-se a um item da Política Anticorrupção, na qual é prevista a realização de diligências antes de operações societárias. No entanto, não são apresentados procedimentos, responsáveis, critérios e fluxos de aprovação relativos ao tema.
5. Controles Internos e Externos				
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	Regulamento de Compras e Regulamento de Contas a Pagar	
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	Regulamento de Contas a Pagar, item 4	OBS: Aprovação de título no ERP: Aprovação realizada sempre por 2 (dois) diretores. Aprovação de impostos: o Gerente Financeiro e um diretor. Folha de pagamento: o Gerente de Gestão de Talentos e um diretor.
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	NÃO		OBS: Item não localizado.
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	E-mail enviado pelo chefe da auditoria interna em julho de 2020 e Item 3.7 da Política de Compliance.	REC: Instituir normativo que formalize as atribuições e prerrogativas da auditoria interna, em complemento ao item 3.7 da Política de Compliance.
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Propostas de prestação de serviço de auditoria externa independente para os anos de 2018 e 2019. Relatório de auditoria externa sobre as demonstrações contábeis, de outubro de 2018.	
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	NÃO		OBS: Resposta da empresa.

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Print de planilha contendo cronograma de ações de comunicação.		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Política de compliance, itens 2.2 e 3.2		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	NÃO		OBS: O cronograma apresentado contém apenas o nome da ação de comunicação, mês de realização e mídia utilizada.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Print de planilha contendo cronograma de ações de comunicação.		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Print de planilha contendo cronograma de ações de comunicação.		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Ações de divulgação do "Mês da ética" de 2020, Newsletters enviadas por e-mail denominadas "Compliance fácil", dentre outras		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Ações de divulgação do "Mês da ética" de 2020, Newsletters enviadas por e-mail denominadas "Compliance fácil", dentre outras.		
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Ações de divulgação do "Mês da ética" de 2020, Newsletters enviadas por e-mail denominadas "Compliance fácil", dentre outras.		

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?

1

NÃO

OBS: A falta de delimitação dos diversos públicos-alvo, com a subsequente ausência de criação de peças de comunicação específicas, prejudica o alcance e a efetividade das ações.

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?

0,2

SIM

Print de planilha contendo cronograma de ações de treinamento.

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

-

-

-

-

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.

0,3

SIM

Política de compliance, itens 2.2 e 3.2

b) o público-alvo dos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: O cronograma apresentado contém apenas o nome da ação de treinamento e o mês de realização.

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.

0,3

SIM

Print de planilha contendo cronograma de ações de treinamento.

OBS: Estão previstos treinamentos sobre conflito de interesses, ética e também sobre a Lei nº 12.846.

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.

0,3

SIM

Print de planilha contendo cronograma de ações de treinamento.

OBS: Treinamentos em junho, outubro e novembro.

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.

0,3

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.

0,3

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?

1

SIM

Relação de cursos sobre o programa de integridade (conflito de interesses e prevenção à lavagem de dinheiro) na plataforma web de treinamento.
Amostra do conteúdo de treinamento de integração.
Treinamento sobre diligências para a alta direção.

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:

-

-

-

-

a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.

0,5

NÃO

Amostra do conteúdo de treinamento de integração.

REC: Planejar e executar um treinamento de interesse geral de reciclagem, visto que o existente se aplica a novos colaboradores.

b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.

1,4

NÃO

Relação de cursos sobre o programa de integridade (conflito de interesses e prevenção à lavagem de dinheiro) na plataforma web de treinamento.
Amostra do conteúdo de treinamento de integração.
Treinamento sobre diligências para a alta direção.

OBS: Não foi apresentado documento relacionando riscos e treinamentos. Falta de treinamentos sobre interação com agentes públicos, processos de compras, participação em licitações.

c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.

1

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.

0,7

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.

0,4

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

0,7

NÃO

OBS: Item não localizado nos documentos apresentados.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Documento contendo o caminho para acesso ao canal a partir da intranet.		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	https://icts.com.br/canal-confidencial		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM		OBS: A partir da página inicial, apenas dois cliques para acessar o canal.	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	https://icts.canalconfidencial.com.br/icts/#report	OBS: A partir da página inicial, apenas dois cliques para acessar o canal.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://icts.canalconfidencial.com.br/icts/#report	OBS: Garantias de anonimato, sigilo e não retaliação.	
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	https://icts.canalconfidencial.com.br/icts/#report	OBS: Mesmo a denúncia anônima gera número de protocolo, para acompanhamento.	
<hr/>					
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Regimento do Comitê de <i>Compliance</i> .		
<hr/>					
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Regimento do Comitê de Ética e <i>Compliance</i> , item 8		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	NÃO		OBS: No regimento do Comitê de Ética e <i>Compliance</i> , item 5.2, subitem "funcionamento", afirma-se que, "caso seja realizada comunicação sobre conduta inadequada por parte de algum membro do Comitê, outro Sócio Diretor será acionado para analisar e discutir a situação". No entanto, o documento não especifica fluxo para o caso de denúncia relativa a sócio que não faz parte do Comitê.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Regimento do Comitê de Ética e <i>Compliance</i> , item 8	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Regimento do Comitê de Ética e <i>Compliance</i> , item 7	
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	NÃO		OBS: Item não localizado na documentação disponibilizada. Identificado no Regimento do Comitê apenas que "o denunciante deverá ser informado sobre andamento da denúncia em até 15 dias do início da investigação e depois, consecutivamente, a cada 15 dias até a conclusão desta."
<hr/>				
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Print de tela do sistema "Case Management".	
<hr/>				
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Print de tela do sistema "Case Management", contendo número de denúncias por mês, casos em aberto, dentre outras informações.	
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	Print de tela do sistema "Case Management".	OBS: Dos 60 casos registrados desde 2016, 3 estão em aberto.
<hr/>				
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Relato nº 4497235 realizado para fins de teste.	

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-	-
--	---	---	---	---

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	NÃO		OBS: Item não localizado na documentação disponibilizada.
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	SIM	Política de Consequências, item 5	
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Política de Consequências	
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	SIM	Política de Consequências, Anexo A	
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Política de Consequências, item 5	
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	SIM	Política de Consequências, item 5	
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	SIM	Política de Consequências, item 5	
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	SIM	Apuração da denúncia número 7537745.	

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Planilha contendo matriz de riscos de compliance.		
<hr/>					
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
<hr/>					
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	Coluna "vulnerabilidades" na planilha contendo a matriz de riscos de compliance.		
<hr/>					
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Colunas "probabilidade" e "impacto" na planilha que contém a matriz de riscos de compliance.		
<hr/>					
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Coluna "recomendação" na planilha que contém a matriz de riscos de compliance.		
<hr/>					
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	NÃO		OBS: A matriz identifica a "Macro Recomendação", a qual se relaciona com o tipo de tratamento de risco a ser implementado (gestão, treinamento ou procedimento), mas não apresenta as áreas responsáveis pelo tratamento dos riscos.	
<hr/>					
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Política de compliance, item 2.1.L.	OBS: Atualização bianual.	
<hr/>					
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Política de compliance, item 2.1.	OBS: A responsabilidade pela atualização da matriz de riscos é da área de compliance.	
<hr/>					
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	NÃO		OBS: Foram apresentadas listas de arquivos relativos a levantamento de riscos de terceiros (que se referem a outro item do questionário) e agenda de reuniões do Comitê de Ética. No entanto, as atas das reuniões não foram apresentadas, não se podendo deduzir que trataram da aprovação da matriz de riscos.	
<hr/>					
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Coluna "vulnerabilidades" na planilha que contém a matriz de riscos de compliance.		

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

NÃO

OBS: O único treinamento explicitamente citado pela matriz foi o de relacionamento com agentes públicos, cuja realização não foi comprovada.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Política de Compliance, item 3.2

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

SIM

Política de Compliance, item 6 e calendário de monitoramento

OBS: Relatório geral trimestral e ações de monitoramento específicas cuja periodicidade consta no calendário de monitoramento.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

-

-

-

-

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

PARCIALMENTE

Painel com dados sobre gestão de contratos.

OBS: Não foi apresentado o relatório trimestral a que se refere o item 6 da Política de Compliance.

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

SIM

Planilha contendo medição de KPIs e comparação com as metas estabelecidas para o chefe da área responsável pelo programa de integridade.

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

SIM

Planilha contendo medição de KPIs e comparação com as metas estabelecidas para o chefe da área responsável pelo programa de integridade.

OBS: a planilha estabelece a periodicidade de apuração de cada indicador.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Planilha contendo medição de KPIs e comparação com as metas estabelecidas para o chefe da área responsável pelo programa de integridade.

OBS: há indicadores monitorados para conflito de interesses, diligências de terceiros, treinamentos, dentre outros aspectos do programa de integridade.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	Consulta https://icts.com.br/quem-somos . Acesso em 05/07/2021.		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	PARCIALMENTE	https://icts.com.br/lideranca	OBS: A descrição da Liderança Executiva na página da empresa não identifica claramente todos os líderes que também são sócios-diretores.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	SIM	https://icts.com.br/lideranca		
d) demonstrações financeiras?	0,4	NÃO	A empresa afirma que "não publica suas demonstrações financeiras, ficando disponível apenas para os acionistas e controladores, conforme legislação vigente."	OBS: O site da empresa não disponibiliza as demonstrações financeiras das empresas do grupo, e a empresa não disponibilizou os demonstrativos quando solicitada a prestar esclarecimentos adicionais.	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	PARCIALMENTE	https://icts.com.br/transparencia . Acesso em 05/07/2021	OBS: A página da empresa (https://icts.com.br/transparencia . Acesso em 07/04/2021) informa que "Atualmente, a ICTS mantém contratos ativos, com a administração pública (Eletrobrás e BNDES)". Porém, coloca um link para consulta dos contratados nas páginas das empresas públicas contratantes. Toda relação da empresa com a Administração Pública deve ter o máximo de transparência a partir de sua própria iniciativa.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO		OBS: A página da empresa (https://icts.com.br/transparencia . Acesso em 07/04/2021) só informa sobre os contratos que teria vigentes com a Administração. Identificamos que a empresa participou de pelo menos duas outras licitações em que não foi vencedora do certame.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	PARCIALMENTE	Relação de serviços <i>pro bono</i> prestados para entidades do terceiro setor.	OBS: Em seu perfil, a empresa informou que não efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, e nem utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais. Entretanto, a própria página da empresa (https://icts.com.br/responsabilidade-social . Acesso em 07/04/2021) relaciona "Serviços Pro Bono" para doze entidades. Além disso, a empresa não prestou esclarecimentos sobre os projetos culturais patrocinados via PRONAC, em 2018 e 2020, e que não constam do site da empresa. É de interesse público que a empresa dê o máximo de transparência para suas ações de responsabilidade social.	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	NÃO		OBS: Autodeclarado.	
13. Pontuação Extra					Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

NÃO

OBS: O site da empresa não noticia que teria dobrado a realização de serviços Pró-Bono em 2020 por conta da Pandemia, como informado na resposta. A comprovação de adesão ao programa I on Hunger, promovido pela empresa Protiviti Inc. (<https://www.ionhunger.com/#intro>. Acesso em 27/04/2021), não deixa claro como se deu a contribuição da ICTS, quem foram os beneficiários, e de que forma foi feito o monitoramento.

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS: